



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 56

Revoga prorrogação de prazo dado à licenças, autorizações, notificações, autuações e recursos administrativos de multas estabelece para o enfrentamento durante o período de Declaração de Emergência de Saúde Pública.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal 7671 de 10 de junho de 1991;

Considerando o contido na Portaria SMMA nº 19, publicada em 11 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Fica revogada a Portaria SMMA nº 14, de 23 de março de 2020, que determinou a prorrogação dos prazos de vigência das licenças e autorizações ambientais, notificações, autuações e recursos administrativos de multas como medida de enfrentamento, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 29 de outubro de 2020.

Marilza do Carmo Oliveira Dias - Secretária Municipal
do Meio Ambiente

